## LEI N° 477 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

"Altera a Lei Municipal n° 319/98 e dá outras providências." Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

## DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o número de cargos de provimento em comissão, constantes no item II – Cargos de Provimento em Comissão, existente no Anexo I, da Lei Municipal n° 319/98, sendo que o referido Anexo I, passa a contar com mais um cargo com o respectivo padrão de vencimentos, ficando a redação da referida alínea conforme abaixo descrito:

"Anexo I I – Cargos de Provimento Efetivo – (sem alteração); II – Cargos de Provimento em Comissão: ......d) 10 Assessor Parlamentar II – CC4;

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2001.

## DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e Publicado no Quadro de Editais da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.